Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL N.º 9.321, DE 28 DE JULHO DE 2009

 Prorroga por 12 (doze) meses a Intervenção na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.524/2008, de 31 de outubro de 2008;

Considerando a responsabilidade do Município frente à descentralização instituída pelo Sistema Único de Saúde – SUS para atendimento médico-hospitalar da população em geral;

Considerando a obrigatoriedade do Município em prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, nos serviços de atendimento à saúde da população;

Considerando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, competindo ao Município garantir esse direito mediante acesso universal e igualitário às ações e serviços atinentes, em todos os níveis, bem como atendimento integral ao indivíduo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação da saúde;

Considerando ainda a necessidade de dar continuidade, até concluir as obras em andamento, sem prejuízo ao bom atendimento médico que a Santa Casa vem prestando à saúde da população;

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL N.º 9.321, DE 28 DE JULHO DE 2009

Considerando afinal a necessidade de se fixar um novo sistema de gestão da Santa Casa, conforme estudos em andamento.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 31 de outubro de 2009, a intervenção decretada na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, inscrita no CNPJ sob n. 72.189.582/0001-07, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 8.524, de 31 de outubro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 28 de Julho de 2009.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Sérgio da Silva Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

> Luiz Paulo Ribeiro da Silva Secretário da Fazenda e Finanças

Kátia de Campos Abuchaim Secretária da Saúde

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/07/09. Neiva de Barros Oliveira